

DECRETO Nº 28.919

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-19460/2019, 2-19461/2019 e 2-19469/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantida pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.517/19	Tatiane Ribeiro Rodrigues	PEB-B IV	25 h/s	Eneb Lions Clube Frade e Freira	21/12/2019 a 28/06/2020
28.517/19	Josilene Miguel de Oliveira	PEB-A IV	25 h/s	Eneb Normília da Cunha dos Santos	21/12/2019 a 15/10/2020
28.339/19	Kassiane Macedo Maganha Campos	PEB-B IV	25 h/s	Eneb Maria das Graças Felipe	21/12/2019 a 01/07/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5923 de 09 de 10 / 19

